

RESOLUÇÃO Nº 47/2025/CMDCA.

Dispõe sobre a atualização da composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça/SC – Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e demais disposições regimentais, e

Considerando a Resolução nº 39/2025/CMDCA, de 09 de julho de 2025, que atualizou a composição das Comissões Temáticas Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, para inclusão da servidora Nathana Marina Diska e da conselheira Juliana Patrício.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos, para inclusão da conselheira Juliana Patrício.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 39/2025/CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de agosto de 2025.

EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça